



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20260185081

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0416891241**

Registro: **321361RR**

Empresa contratada: **KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0001156845-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE IRACEMA**

RUA FLORIANO PEIXOTO

Complemento:

Cidade: **IRACEMA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RR**

CPF/CNPJ: **01.613.028/0001-67**

Nº: **S/N**

CEP: **69348000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 15.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhum**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Nº: **S/Nº**

Complemento: **UBS ESTEVÃO COSTA RÊGO (SEDE), UBS VILA CAMPOS NOVOS, UBS VILA DO POEIRÃO (VICINAL 05) E UBS DA VILA DA PAZ (VICINAL 14)**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IRACEMA**

UF: **RR**

CEP: **69348000**

Data de Início: **01/01/2026**

Previsão de término: **30/11/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE IRACEMA**

CPF/CNPJ: **01.613.028/0001-67**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração em BIM

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1.031,90

m2

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1.031,90

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO DA OBRA QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE PINTURA E REPAROS DIVERSOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, O PROJETO CONTEMPLA A REVITALIZAÇÃO DE PINTURA, REVESTIMENTOS, LUMINÁRIAS E TORNEIRAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, O VALOR GLOBAL DA OBRA ESTÁ ORÇADO EM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro estar ciente de que os dados pessoais informados serão tratados pelo CREA-RR em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), sendo vedada a inserção de dados pessoais próprios ou de terceiros no campo "Observações" da ART.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 6dYa8
 Impresso em: 17/08/2026 às 02:32:59 por: , ip: 187.13.57.221

www.crearr.org.br
 Tel: (95) 3623-6522

atendimento@crearr.org.br
 Fax: +55 (95) 3623-6522



CREA-RR
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Roraima





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20260185081

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES
RNP: 0416891241
Data: 17/08/2026 02:32:59

MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES - CPF: 529.098.592-15

MUNICÍPIO DE IRACEMA - CNPJ: 01.613.028/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **17/08/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8208058571**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crearr.org.br/publico/>, com a chave: 6dYa8
 Impresso em: 17/08/2026 às 02:32:59 por: , ip: 187.13.57.221

